

CONTRATO DE LICENÇA DO USUÁRIO FINAL

AO USAR O SOFTWARE LICENCIADO, OU AO USAR A CHAVE DE ATIVAÇÃO DO SOFTWARE LICENCIADO, VOCÊ RECONHECE QUE LEU ESTE CONTRATO DE LICENÇA DO USUÁRIO FINAL, ENTENDE-O E CONCORDA EM CUMPRIR OS SEUS TERMOS. SE VOCÊ NÃO CONCORDA, NÃO TEM DIREITOS DE USAR O SOFTWARE LICENCIADO; EM VEZ, VOCÊ DEVE CUMPRIR IMEDIATAMENTE OS PROCEDIMENTOS DA SEÇÃO 8.3 (ii) ABAIXO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM ESTE CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL E JÁ NÃO UTILIZAR O SOFTWARE LICENCIADO, PODE OBTER UM REEMBOLSO DO SEU CUMPRIMENTO COM OS PROCEDIMENTOS DE RETORNO PADRÃO DA FOUR J'S. ESTE CONTRATO DE LICENÇA DO USUÁRIO FINAL É EFICAZ A PARTIR DA DATA EM QUE VOCÊ OU SEU DISTRIBUIDOR INSTALARAM A LICENÇA, UTILIZAR O SOFTWARE LICENCIADO OU UTILIZAR A CHAVE DE ATIVAÇÃO DO SOFTWARE LICENCIADO ("DATA EFICAZ").

1. DEFINIÇÕES.

Conforme usado neste Contrato de Licença do Usuário Final:

"Documentação" significa os manuais do usuário (em formato escrito ou eletrônico) fornecidos ao Licenciado junto com o Software Licenciado.

"Código Executável" significa a versão totalmente compilada de um programa de software que pode ser executado por um computador e usado por um usuário final sem compilação adicional.

"Software Licenciado" significa o programa ou programas de software para os quais o Licenciado adquiriu uma licença (incluindo, apenas para Licenciados dos produtos "Classe A" definidos na Seção 10.1, quaisquer módulos de tempo de execução destinados à redistribuição pelo Licenciado (os Redistribuíveis), e quaisquer versões modificadas, atualizadas ou aprimoradas de tais programas que a *Four J'S* pode fornecer ao Licenciado de acordo com este Contrato de Licença do Usuário Final ou com um Contrato de Nível de Serviço separado.

"Chave de Ativação de Licença" significa o número de série que é adquirido pelo Licenciado da *Four J* e é necessário para desbloquear o Software Licenciado para fazê-lo funcionar. A chave de ativação de licença é sinônimo de licença.

"Código Fonte" significa a versão legível por humanos de um programa de software que pode ser compilado no Código Executável.

2. CONCESSÕES DE LICENÇA.

Sujeito à total conformidade do Licenciado com os termos e condições deste Contrato de Licença do Usuário Final, a *Four J'S* concede ao Licenciado (i) uma licença não exclusiva e intransferível para usar o Software Licenciado (apenas no formulário Código Executável) somente de acordo com a documentação e fazer uma única cópia do software licenciado apenas para fins de backup ou arquivamento; e (ii) (para Licenciados dos produtos "Classe A" definidos na Seção 10.1 apenas) uma licença não exclusiva e intransferível para usar, reproduzir e distribuir (somente para usuários finais que adquiriram licenças apropriadas de tempo de execução / implantação da *Four J'S*) os Redistribuíveis (apenas no formato Código Executável) apenas como parte de um aplicativo desenvolvido pelo Licenciado. O Licenciado não pode distribuir Redistribuíveis de forma independente. O Software licenciado pode ser usado apenas de acordo com a Documentação. *Four J's* concede ao Licenciado uma licença não exclusiva e intransferível para usar a Documentação. Quando aplicável, a *Four J's* comunicará uma nova chave de ativação se o Licenciado certificar por escrito que o Licenciado deve instalar o Software Licenciado em um novo computador devido a atualização, roubo ou quebra. Esta licença é concedida ao Licenciado apenas pelo número de usuários ou núcleos simultâneos especificados em um pedido de compra válido aceito pelos *Four J's* e pago pelo Licenciado.

2.1 PARA CONTRATOS DE LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL PADRÃO (PERPÉTUOS).

A presente licença é concedida ao Licenciado apenas para o número de utilizadores simultâneos ou núcleos de CPU por um período de tempo ilimitado especificados numa ordem de compra válida aceite pela *Four J's* e paga pelo Licenciado. No intuito de evitar dúvidas, o Software Licenciado não está à venda – é licenciado numa base de "direito de utilização". A *Four J's* irá disponibilizar determinados Melhoramentos geralmente disponíveis ao Licenciado, desde que o Licenciado subscreva separadamente o Suporte e Manutenção. Caso a *Four J's* forneça ao Licenciado qualquer atualização do Software Licenciado, o Licenciado concorda em adotar tal atualização no prazo de trinta (30) dias da edição de tal atualização. Caso qualquer tal atualização seja considerada urgente pela *Four J's* no âmbito do seu critério razoável e de boa-fé, o Licenciado deverá encetar todos os esforços razoáveis para adotar tal atualização urgente assim que possível. As partes reconhecem também que a Chave de Ativação de Licença é propriedade exclusiva do Licenciado.

2.2 PARA CNTRATOS DE LICENÇA DE UTILIZADOR FINAL OEM (SUBSCRIÇÃO).

A presente licença é concedida ao Licenciado apenas para o número de utilizadores simultâneos ou núcleos de CPU especificados numa ordem de compra válida aceite pela Four J's e paga pelo Licenciado. No intuito de evitar dúvidas, o Software Licenciado não está à venda – é licenciado numa base de “direito de utilização” e sujeito a uma taxa de subscrição anual, que só é válida durante o Termo do contrato entre o Licenciado e a Four Js. A Four J's irá disponibilizar determinados Melhoramentos geralmente disponíveis ao Licenciado durante o Termo do contrato. Caso a Four J's forneça ao Licenciado qualquer atualização do Software Licenciado, o Licenciado concorda em adotar tal atualização no prazo de trinta (30) dias da edição de tal atualização. Caso qualquer tal atualização seja considerada urgente pela Four J's no âmbito do seu critério razoável e de boa-fé, o Licenciado deverá encetar todos os esforços razoáveis para adotar tal atualização urgente assim que possível. As partes reconhecem também que a Chave de Ativação de Licença é propriedade exclusiva do Licenciado.

3. RESTRIÇÕES DE USO.

O Licenciado reconhece que o Software Licenciado e sua estrutura, sequência, organização e Código Fonte constituem segredos comerciais valiosos dos *Four J's* e/ou de seus fornecedores. Consequentemente, exceto conforme especificamente autorizado neste documento, o Licenciado concorda em não (a) modificar, adaptar, alterar, traduzir ou criar trabalhos derivados do Software Licenciado; (b) divulgar ou transferir ou permitir o uso do Software Licenciado para ou por terceiros, incluindo pessoal de terceirização que não seja o usuário final; (c) fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar ou tentar derivar o Código Fonte do Software Licenciado; ou (d) use ou copie o Software Licenciado. Não obstante o exposto, a descompilação do Software Licenciado é permitida na medida em que as leis da jurisdição do Licenciado concedam ao Licenciado o direito de fazê-lo para obter as informações necessárias para tornar o Software Licenciado operável com outro software, desde que, no entanto, o Licenciado solicitar essas informações à *Four J's*, que ao seu critério, poderá fornecer essas informações ao Licenciado ou impor condições razoáveis, incluindo uma taxa razoável, pelo uso do Software Licenciado para garantir que *Four J's* Os direitos de propriedade e de seus fornecedores. O Licenciado concorda em não usar os direitos de Licença concedidos ao Software Licenciado para desenvolver ou comercializar um produto semelhante ou competitivo com o Software Licenciado.

4. PEDIDO, ACEITAÇÃO, PREÇOS E PAGAMENTOS.

Os termos e condições desta Licença são regidos pelo contrato entre a *Four J's* e o Licenciado. Quaisquer termos e condições do pedido de compra padrão do Licenciado (ou qualquer outro documento enviado) que entrem em conflito com ou de alguma forma pretendam alterar qualquer um dos termos e condições deste contrato ou Contrato de Licença do Usuário Final são especificamente objetados e serão sem força ou efeito. A *Four J's* envidará esforços comercialmente razoáveis para atender às datas e quantidades solicitadas de disponibilidade de entrega para qualquer pedido de compra aceite, mas se reserva o direito de rejeitar pedidos. Após a aceitação de um pedido de compra e o download do Software Licenciado pelo Licenciado ou da entrega de um Kit de mídia pelos *Four J's*, a *Four J's* fornecerá ao Licenciado as chaves de software aplicáveis que autorizam o uso do Software Licenciado. O Licenciado será responsável pela instalação do Software Licenciado nos computadores de seus usuários finais, conforme permitido neste Contrato de Licença do Usuário Final. O Software Licenciado será considerado aceite na entrega. Se você estiver instalando o Software Licenciado em nome do Licenciado listado em um pedido de compra, esse Licenciado deverá ser a parte clicando no botão "Aceito" e concordando com os termos deste Contrato de Licença do Usuário Final. Se você o fizer em nome do Licenciado, você e/ou sua organização ficarão vinculados pelos termos deste Contrato de Licença do Usuário Final e serão responsáveis por qualquer violação deste.

5. GARANTIAS

5.1 Desempenho.

(a) Por um período de sessenta (60) dias após o envio do Software Licenciado (exceto os produtos "Classe B" definidos na Seção 10.2) ao Licenciado (o "Período de Garantia do Software"), a *Four J's* garante que o Software Licenciado, quando usado conforme entregue pelos *Four J's* e conforme permitido sob este Contrato de Licença do Usuário Final e de acordo com a Documentação (incluindo o uso em um hardware de computador e plataforma de sistema operacional suportada pelo software), funcionará substancialmente conforme descrito na Documentação.

(b) Para os produtos "Classe B" definidos na Seção 10.2, a *Four J's* não dá garantia, expressas, implícitas ou estatutárias. OS PRODUTOS "CLASSE B" DEFINIDOS NA SEÇÃO 10.2 SÃO FORNECIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

(c) A *Four J's* não garante que o uso do Software Licenciado pelo Licenciado seja livre de erros ou ininterrupto. A *Four J's*, às suas próprias custas e como única obrigação e remédio exclusivo do Licenciado por qualquer violação da garantia acima, envidará esforços comercialmente razoáveis para corrigir ou fornecer uma solução alternativa para qualquer erro reproduzível no Software Licenciado relatado à *Four J's* pelo Licenciado durante o Período de garantia do software, ou,

se a *Four J's* determinar, em seu julgamento comercial razoável, que é comercialmente impraticável corrigir o erro ou fornecer uma solução alternativa, a *Four J's* reembolsará o Licenciado a taxa de licença paga pelo Software Licenciado, nesse caso o Contrato de Licença do Usuário Final e o direito do Licenciado de usar o Software Licenciado serão rescindidos. Qualquer correção de erro, solução alternativa ou entrega subsequente de código fornecida ao Licenciado não estenderá o Período de Garantia do Software original.

5.2 Isenções de responsabilidade. AS GARANTIAS EXPRESSAS NESTA SEÇÃO 5 SUBSTITUEM TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, RELATIVAS AO SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO LICENCIADOS, INCLUINDO QUALQUER GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM FINAL ESPECÍFICO, LITERATURA E TITULARIDADE. DIREITOS. Como algumas jurisdições não permitem a exclusão de garantias implícitas, esse aviso pode não se aplicar ao Licenciado. O LICENCIADO RECONHECE QUE NÃO TEM GARANTIAS A NÃO SER AS GARANTIAS EXPRESSAS NESTE CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL E FOUR J'S NÃO SERÃO LIMITADAS POR QUALQUER GARANTIA.

6. RECLAMAÇÕES POR INFRAÇÃO.

A *Four J's* defenderá, às suas próprias custas, qualquer ação contra o Licenciado movida por terceiros, na medida em que a ação se baseie na alegação de que o Software Licenciado viola os direitos autorais do Brasil de terceiros ou se apropria indevidamente de segredos comerciais de terceiros reconhecidos como tais de acordo com a lei do Segredo Comercial Uniforme, e a *Four J's* pagará os custos e danos finalmente concedidos ao Licenciado em qualquer ação que seja especificamente atribuível a essa reclamação ou nos custos e danos acordados em uma solução monetária de tal ação. As obrigações anteriores estão condicionadas à Licenciada notificar imediatamente a *Four J's* por escrito sobre tal ação, a Licenciada dando o controle exclusivo da *Four J's* sobre sua defesa e quaisquer negociações de acordo relacionadas, e a Licenciada cooperando e, a pedido e despesa da *Four J's*, auxiliando nessa defesa. Se o Software Licenciado se tornar, ou na opinião da *Four J's*, se tornar objeto de uma reivindicação de infração, a *Four J's* poderá, por sua opção e despesa, (a) adquirir para o Licenciado o direito de continuar usando o Software Licenciado, (b) substituir ou modificar o Software Licenciado para que não se torne infrator, ou (c) aceitar a devolução do Software Licenciado e conceder ao Licenciado um reembolso pelas Taxas de Licença pagas pelo Licenciado considerando a redução do subsídio de modo razoável e proporcional pelo período de tempo que o Licenciado usou o Software Licenciado. Não obstante o acima exposto, a *Four J's* não terá nenhuma obrigação nos termos desta Seção 6 ou de outra forma com relação a qualquer reivindicação de infração baseada em (i) qualquer uso do Software Licenciado que não esteja de acordo com este Contrato de Licença do Usuário Final ou para fins não pretendidos pela *Four J's*, (ii) qualquer uso do Software Licenciado em combinação com outros produtos, equipamentos, software ou dados não fornecidos pela *Four J's*, na medida em que essa combinação seja a causa de qualquer reivindicação, (iii) qualquer uso de qualquer versão do Software Licenciado que não seja a versão mais recente disponibilizada ao Licenciado, ou (iv) qualquer modificação do Software Licenciado por qualquer pessoa que não seja a *Four J's*. ESTA SEÇÃO 6 ESTABELECE A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA *FOUR J'S* ÚNICA E EXCLUSIVO A TOMADA DOS RECURSOS E MEDIDAS PARA RECLAMAÇÕES E AÇÕES POR INFRAÇÃO.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

A. Exclusão de certos danos. EM NENHUM CASO A *FOUR J'S* SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO CONSEQUENCIAL, INDIRETO, EXEMPLAR, ESPECIAL OU INCIDENTAL, INCLUINDO QUALQUER DADO PERDIDO E LUCROS PERDIDOS, DECORRENTES OU RELACIONADOS A ESTE CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL.

B. Limitação de responsabilidade. A RESPONSABILIDADE CUMULATIVA TOTAL DE *FOUR J'S* EM CONEXÃO COM ESTE CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL E O SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO LICENCIADOS, SEJA EM CONTRATO OU TORT OU DE OUTRA FORMA, NÃO EXCEDERÁ A QUANTIDADE DE TAXAS PAGAS A *FOUR J'S*.

C. Aplicações críticas de controle. O SOFTWARE LICENCIADO NÃO É UTILIZADO EM CONEXÃO COM QUALQUER APLICAÇÃO NUCLEAR, AVIAÇÃO, TRÂNSITO EM MASSA OU MÉDICA OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO INERENTEMENTE PERIGOSA QUE PODE RESULTAR EM MORTE, LESÃO PESSOAL, DANOS CAUSADOS E DESASTRE DE MASSA. NENHUMA RESPONSABILIDADE DE QUALQUER NATUREZA COMO RESULTADO DE QUALQUER USO DO SOFTWARE LICENCIADO.

8. PRAZO E RESCISÃO.

8.1 Prazo. O prazo deste Contrato de Licença do Usuário Final começará na Data Efetiva e continuará indefinidamente, a menos que o contrato entre a *Four J's* e o Licenciado seja rescindido de acordo com a Seção 8.2.

8.2 Rescisão. Este Contrato de Licença do Usuário Final será rescindido automaticamente se (a) o Licenciado violar qualquer disposição da Seção 3 ou Seção 9.1, ou (b) o Licenciado violar qualquer outra disposição deste Contrato de Licença do Usuário Final e não curar a violação dentro de trinta (30) dias após o recebimento de notificação por escrito da Four J's.

8.3 Efeitos da rescisão. Após a rescisão deste Contrato de Licença do Usuário Final por qualquer motivo, (i) todos os direitos de licença concedidos neste Contrato de Licença do Usuário Final deixarão de existir imediatamente, (ii) o Licenciado deverá interromper imediatamente todo o uso do Software Licenciado, apagar todas as cópias do Software Licenciado dos computadores do Licenciado e retorne às Four J todas as cópias do Software Licenciado e da Documentação em mídia tangível de posse ou controle do Licenciado e atestar por escrito ao Four J que cumpriu totalmente esses requisitos e (iii) (para Licenciados dos produtos "Classe A" definidos apenas na Seção 10.1) O Licenciado deve interromper imediatamente o uso, a reprodução e a distribuição dos Redistribuíveis. Exceto sob as disposições das Seção 5.1 (c) e 6 (c) deste Contrato de Licença do Usuário Final, o Licenciado não terá direito a nenhum reembolso de quaisquer quantias pagas pelo Software Licenciado. Seções 1 ("Definições"), 3 ("Restrições de uso"), 5 ("Garantias"), 7 ("Limitação de responsabilidade"), 8,3 ("Efeitos de rescisão") e 9 ("Geral") de este Contrato de Licença do Usuário Final sobreviverá à rescisão por qualquer motivo.

9. GERAL.

9.1 Direitos de propriedade. Entre as partes, as partes reconhecem que o Software e a Documentação Licenciados, e todos os direitos de propriedade intelectual em todo o mundo, são de propriedade exclusiva da *Four J's* e de seus fornecedores. Todos os direitos e para o Software Licenciado não concedidos expressamente ao Licenciado neste Contrato de Licença do Usuário Final são reservados pela *Four J's* e seus fornecedores. Sem limitar o acima exposto, nenhuma licença para usar as marcas ou nomes comerciais da *Four J's* ou de seus fornecedores é concedida por meio deste documento. O Licenciado não removerá, alterará ou ocultará nenhum aviso de propriedade (incluindo avisos de direitos autorais) da *Four J's* ou de seus fornecedores no Software Licenciado ou na Documentação. O Licenciado reconhece que o Software Licenciado contém informações confidenciais, segredos comerciais valiosos e informações proprietárias da *Four J's*, que qualquer violação real ou ameaçada da Seção 3 ou das Seções 9.1 ou 9.2 constituirá dano imediato e irreparável à *Four J's*, pelos quais danos monetários será um remédio adequado e que a medida cautelar é um remédio apropriado para essa violação. As partes também reconhecem que a Chave de Ativação da Licença é de apenas exclusiva do Licenciado.

9.2 Confidencialidade. "Informações Confidenciais" significa todas as informações divulgadas por uma parte (a "Parte Divulgadora") para a outra parte (a "Parte Receptora"), incluindo, sem limitação, toda e qualquer informação ou material (em todas as formas e meios) que foram ou são divulgados a seguir e que geralmente não são conhecidos no comércio ou na indústria relevante. As Informações Confidenciais incluem, sem limitação, todos os segredos comerciais e direitos de propriedade intelectual e todos os produtos existentes ou contemplados e recursos planejados, planos de negócios, preços, descontos, dados de pesquisas de mercado, contendo informações históricas, atuais ou futuras, o Software Licenciado (incluindo *bugs* ou erros) e documentação. "Informações Confidenciais" não deve incluir informações que: (a) sejam públicas ou se tornem conhecidas do público por não violar uma obrigação de confidencialidade da Parte Receptora; (b) sejam desenvolvidas de forma independente pela Parte Receptora sem acesso à Divulgação Informações Confidenciais da Parte ou (c) são recebidas de terceiros não como resultado de qualquer violação da obrigação de confidencialidade de qualquer parte. A Parte Receptora pode divulgar Informações Confidenciais da Parte Divulgadora na medida em que tal divulgação seja exigida por lei, ordem judicial ou ordem de uma agência governamental com jurisdição; desde que a Parte Receptora notifique a Parte Divulgadora antes de tal divulgação e dê à Parte Divulgadora uma oportunidade razoável de buscar uma ordem de proteção ou contestar tal requisito. A Parte Receptora deve tratar todas as Informações Confidenciais como estritamente confidenciais e deve usar o mesmo cuidado para impedir a divulgação dessas informações que tais partes usam com relação às suas próprias informações confidenciais, que em caso algum devem ser inferiores a um grau razoável de cuidado. A Parte Receptora deve: (aa) divulgar tais Informações Confidenciais para (i) apenas os funcionários e diretores autorizados da Parte Receptora cujas funções justifiquem sua necessidade de conhecer essas informações e que concordaram por escrito em manter o status confidencial e/ou proprietário de tais informações confidenciais; ou (ii) somente os terceiros necessários para o desempenho das obrigações da Parte Receptora nos termos do Contrato de Licença do Usuário Final, de acordo com um contrato escrito contendo disposições tão protetoras quanto as disposições de confidencialidade aqui contidas; e (bb) usar essas Informações Confidenciais apenas em conexão com o avanço do Contrato de Licença do Usuário Final e para o benefício de ambas as partes.

9.3 Cumprimento das leis. O Licenciado cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis de controle de exportação e importação no uso do Software Licenciado, e em particular, o Licenciado não exportará ou reexportará o Software Licenciado sem todas as licenças exigidas no Brasil e do governo estrangeiro. O Licenciado defenderá, indenizará e isentará os *Four J's* de e contra qualquer violação de tais leis ou regulamentos pelo Licenciado ou por qualquer de seus agentes, executivos, diretores ou funcionários.

9.4 Atribuições. O Licenciado não pode ceder ou transferir, por força de lei ou de outra forma, nenhum de seus direitos ou obrigações sob este Contrato de Licença do Usuário Final (incluindo suas licenças em relação ao Software Licenciado) a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da *Four J's*, exceto nos termos de um evento de fusão, venda, aquisição, reorganização societária ou outra mudança de controle do Licenciado na sua totalidade. Qualquer tentativa de cessão ou transferência que viole o precedente será anulada. A *Four J's* pode transferir ou atribuir a este Contrato de Licença do Usuário Final em conexão com qualquer evento de fusão, venda, aquisição, consolidação, reorganização corporativa ou mudança de controle, incluindo a venda de qualquer ou todos os ativos aos quais este Contrato de Licença do Usuário Final possa relacionar.

9.5 Avisos. Todos os avisos, consentimentos e aprovações sob este Contrato de Licença do Usuário Final devem ser entregues por escrito, por correio, por fax eletrônico ou por correio certificado ou registrado, (postagem pré-paga e recibo de retorno solicitado) para a outra parte e serão enviados entrar em vigor após o recebimento ou três (3) dias úteis após o depósito no correio, conforme exigido acima, o que ocorrer mais cedo.

9.6 Lei Aplicável e Local. Este Contrato de Licença do Usuário Final será regido pelas leis do Brasil. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a este Contrato de Licença do Usuário Final.

9.7 Remédios. Exceto o disposto nas Seções 5 e 6 acima, os direitos e soluções das partes sob este Contrato de Licença do Usuário Final são cumulativos. Se alguma ação legal for instaurada para fazer cumprir este Contrato de Licença do Usuário Final, a parte prevalecente terá direito a receber honorários advocatícios, custas judiciais e outras despesas de cobrança, além de qualquer outro alívio que possa receber.

9.8 Diversos. Todas as renúncias devem ser feitas por escrito. Qualquer renúncia ou falha no cumprimento de qualquer disposição deste Contrato de Licença do Usuário Final em uma ocasião não será considerada uma renúncia a nenhuma outra disposição ou a essa disposição em nenhuma outra ocasião. Se qualquer disposição deste Contrato de Licença do Usuário Final for inexequível, tal disposição será alterada e interpretada para atingir os objetivos de tal disposição na maior extensão possível sob a lei aplicável e as demais disposições continuarão em pleno vigor e efeito. Os títulos das seções deste Contrato de Licença do Usuário Final são por conveniência e não devem ser usados na interpretação deste Contrato de Licença do Usuário Final. Conforme usado neste Contrato de Licença do Usuário Final, a palavra "incluindo" significa "incluindo, sem limitação". Este Contrato de Licença do Usuário Final constitui o contrato inteiro entre as partes com relação ao assunto deste documento e substitui todos os acordos, entendimentos e comunicações anteriores ou contemporâneos, escritos ou orais. Este Contrato de Licença do Usuário Final pode ser alterado apenas por um documento escrito originalmente assinado em tinta por ambas as partes.

10. PRODUTOS.

10.1 Os produtos "Classe A" são os produtos utilizados principalmente para fins de desenvolvimento.

10.2 Os produtos "Classe B" são os produtos usados principalmente para implantar aplicativos desenvolvidos com produtos "Classe A".